



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/92

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o Sr. Deolindo Costa da Silva, à partir desta data, de acordo com o artigo 185 - I- § 1º da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2.785/92.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

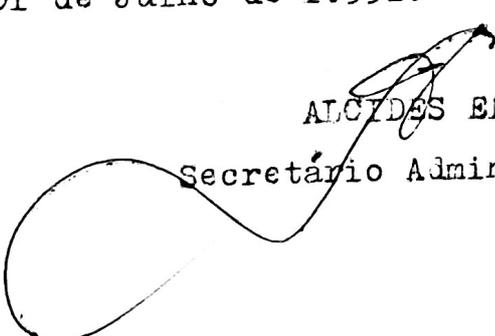
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 01 de Julho de 1.992.


ALCYDES EDUARDO

Secretário Administrativo